



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 833

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

CONSIDERANDO o fato histórico de ter ocupado o cargo de Secretária de Ação Social do Estado de Goiás e também Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a condição de ter sido a primeira presidente da fundação mantenedora da Unirg,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Gurupi, em sinal de enorme pesar pelo falecimento da Srª. MARIA DAS DORES BRAGA NUNES, conhecida como DOLORES NUNES.

Art. 2º. Em razão do Luto Oficial deste Decreto as bandeiras de todos os órgãos da administração municipal devem ser posicionadas a meio-mastro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.023.

Declara luto oficial no Município de Gurupi pelo falecimento de MARIA DAS DORES BRAGA NUNES (DOLORES NUNES), e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o histórico de relevantes serviços prestados à população do Estado de Goiás, do Tocantins em especial ao Município de Gurupi;

CONSIDERANDO ter exercido as funções de primeira-dama e de vice-prefeita de Gurupi;

CONSIDERANDO ter sido a primeira mulher tocantinense eleita deputada estadual e também a primeira a ser eleita deputada federal pelo Estado do Tocantins;





Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312